



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS – GOIANIAPREV

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2023

PROCESSO N 24.20.000000201-5

VOLUME: I

RELATOR: VALDSON BATISTA DE SOUZA

Versam os autos sobre relatório mensal de investimentos referente ao mês de DEZEMBRO DE 2023, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – **GOIANIAPREV**, CNPJ (MF) nº **08.948.407/0001-57**, elaborado sob a égide da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022.

I – O relatório mensal de investimentos está representado pelas seguintes peças:

- a) Relatório mensal consolidado do mês de dezembro: págs. 01 a 35;
- b) Ata do Comitê de Investimentos, que aprova o relatório mensal consolidado do mês de DEZEMBRO.

II – Enquadramento da Carteira

| Artigo | Tipo de ativo | Valor (RS) | % Carteira | Política de Investimentos | Limite legal |
|-------------------------|------------------------------|---------------------|--------------|---------------------------|--------------|
| Renda fixa | | | | | |
| Art. 7º I, "a" | Título do Tesouro Nacional | 634.477.054,68 | 52,88 | 53% | 100% |
| Art. 7º I, "b" | Fundos 100% títulos públicos | 13.099.803,98 | 1,09 | 5% | 100% |
| Art. 7º III, "a" | Fundos renda fixa | 165.084.093,81 | 13,76 | 10% | 65% |
| Art. 7º IV | Ativos de renda fixa | 195.339.284,12 | 16,28 | 5% | 20% |
| Art. 7º V, "a" | FIDC Cota Sênior | 951.175,55 | 0,08 | 0,5% | 5% |
| Total Renda fixa | | 1.008.951,14 | 84,10 | - | 100% |
| Renda variável | | | | | |
| | | | | | |

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|-------------------------|-------------|-----|------------|
| Art. 8º I | Fundos de ações | 44.254.861,26 | 3,69 | 5% | 35% |
| Total Renda variável | | 44.254.861,26 | 3,69 | - | 35% |
| Investimentos no exterior | | | | | |
| Art. 9º II | Fundos de Investimentos no exterior | 24.320.836,53 | 2,08 | 4% | 10% |
| Art. 9º III | Fundos de ações – BDR Nível I | 44.057.928,50 | 3,87 | 5% | 10% |
| Total Investimentos no exterior | | 68.978.765,03 | 5,75 | - | 10% |
| Investimentos estruturados | | | | | |
| Art. 10 I | Fundos multimercados | 70.618.337,74 | 5,89 | 10% | 10% |
| Art. 10 II | Fundo de participação | -6.047.300,75 | -0,50 | 0% | 5% |
| Total Investimentos estruturados | | 64.571.036,99 | 5,38 | - | 15% |
| Fundos imobiliários | | | | | |
| Art. 11 | Fundo de investimento imobiliário | 12.991.696,90 | 1,08 | 1% | 5% |
| Total Fundos imobiliários | | 12.991.696,90 | 1,08 | - | 5% |
| Total | | 1.199.747.772,32 | 100 | - | - |

III – Rentabilidade por artigo

| Artigo | No mês | No ano | No mês (R\$) | No ano (R\$) |
|------------------|--------|--------|----------------------|-----------------------|
| Art. 7º I, “a” | 0,91 | 11,00 | 5.731.328,91 | 54.856.121,25 |
| Art. 7º I, “b” | 0,88 | 12,87 | 114.617,50 | 5.217.172,27 |
| Art. 7º III, “a” | 0,92 | 12,72 | 935.362,03 | 16.577.138,25 |
| Art. 7º IV | 0,76 | 8,52 | 1.464.239,68 | 9.339.284,12 |
| Art. 7º V, “a” | 2,25 | 217,62 | 20.974,66 | 770.773,00 |
| Art. 7º V, “b” | 0,00 | 3,78 | 0,00 | 59.090,72 |
| Art. 8º I | 5,84 | 19,87 | 2.440.440,36 | 12.648.365,68 |
| Art. 9º II | 3,78 | 5,21 | 908.344,80 | 1.233.189,21 |
| Art. 9º III | 2,76 | 20,85 | 1.182.698,73 | 7.600.032,19 |
| Art. 10 I | 9,34 | 26,54 | 5.734.835,15 | 14.081.300,54 |
| Art. 10 II | 0,13 | 53,52 | -7.803,41 | -2.100.273,13 |
| Art. 11 | -0,10 | -2,36 | -13.621,68 | -314.130,08 |
| Total | | | 16.253.915,15 | 123.437.338,01 |

IV – Análise de liquidez

| Período | Valor (R\$) | % |
|-----------------------|-------------------------|-------|
| De 0 a 30 dias | 347.484.117,58 | 28,96 |
| De 31 dias a 365 dias | 118.224.116,58 | 9,85 |
| Acima de 365 dias | 734.039.538,18 | 61,18 |
| Total | 1.199.747.772,32 | |

V – Rentabilidade da carteira versus Meta Atuarial

| Ano | Rentabilidade ano |
|--------------|-------------------|
| 2023 | 12,57 |
| IPCA + 4,86% | 9,64 |

VI – Considerações finais

Verificamos que o relatório mensal de investimentos do GOIANIAPREV, referente ao mês de DEZEMBRO de 2023, refletido nas peças que o integram, foi elaborado sob a égide da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022, e, após análise dos autos, constatou-se o que segue:

1. A Composição da Carteira de Investimentos do mês em análise, está em conformidade política de investimento da Autarquia, totalizando os valores da carteira de investimento do GOIANIAPREV, no montante de **R\$ 1.199.747.772,32** (Um bilhão, cento e noventa e nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) (100%). Na qual, **84,10 %** estão em renda fixa, no montante de **R\$1.008.951.412,14** (um bilhão, oito milhões novecentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e doze e seis mil, oitocentos e quatorze), **3,69 %** estão em renda variável, no montante de **R\$44.254.861,26** (quarenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) **5,71 %**, aplicado em Investimento no Exterior, no valor de **R\$ 68.978.765,03** (sessenta e oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos) estão aplicados em investimento no exterior, **5,38 %** aplicado em investimento estruturado , no valor de **R\$ 64 .571.036,99** (sessenta e quatro milhões, quinhentos setenta e um mil, trinta e seis reais e noventa e nove centavos) e **1,08 %** estão aplicados em fundos imobiliários , no valor de **R\$12.991.696,90** (doze milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos.)
2. O relatório demonstrou rendimento positivo no montante de **R\$16.253.915,15** (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos) no mês de referência, tendo o acumulado no ano valor o valor de **R\$123.437.338,01** (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito um reais e um centavos)
3. No mês, a carteira atingiu **1,45 %** contra a meta de **0,94 %** e no acumulado do ano a carteira apresenta rentabilidade **12,57%** contra **9,64 %** da meta atuarial.

IV - Conclusão

Face ao exame realizado nos autos, opinamos pela regularidade do presente relatório mensal de investimentos.

Evidencia-se que ao analisar os autos em questão, este conselho considerou os documentos e as informações prestadas apenas sob o aspecto da veracidade ideológica presumida.

Destaca-se finalmente, que as conclusões registradas neste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como: inspeções, denúncias ou tomada de contas.

Por sim, encaminha-se o presente processo à Gerência de Investimentos para as providências cabíveis.

VALDSON BATISTA DE SOUZA
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa**,
Membro do Conselho Fiscal, em 14/05/2024, às 08:39, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
4174554 e o código CRC **1DD1ABCF**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000000201-5

SEI Nº 4174554v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 13 DE MAIO DE 2024

Aprova o Processo do relatório mensal de investimentos de dezembro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório mensal de investimentos de dezembro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

Goiânia, 13 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/05/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/05/2024, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/05/2024, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/05/2024, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia**,
Membro do Conselho Fiscal, em 14/05/2024, às 10:13, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo**,
Membro do Conselho Fiscal, em 14/05/2024, às 10:33, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa**,
Membro do Conselho Fiscal, em 14/05/2024, às 10:40, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
4174702 e o código CRC **809BD77C**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000000201-5

SEI Nº 4174702v1